



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 043 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE MARÇO DE 2019.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 043, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto à cessão do Servidor Público Municipal LUÍS LEITE DE SOUZA JÚNIOR- 40 HORAS, matrícula nº 20.831, para a ESCOLA ESTADUAL JOÃO LEITE NETO, no município de Nova Olinda-PB COM ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo indeterminado e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Santana dos Garrotes - PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 044, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de MERENDEIRA –Símbolo CLV – 102, ocupado por ANA FLÁVIA CIRINO DE SOUZA, matrícula nº 20.821, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso VI, da LC nº 027/2010.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de COVEIRO DE PITOMBEIRA –Símbolo CLV – 106, ocupado por NELSON NICOLAU LIMA, matrícula nº 20.808, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso VI, da LC nº 027/2010.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 043 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE MARÇO DE 2019.